

Ordem de Serviço**Nº 9/P/2026****Assunto: Calendário para candidaturas a Mudança Par Instituição (MPIC) - Ano letivo 2026/2027**

Ação	Prazo
Apresentação de candidaturas ¹	17 de junho de 2026 a 06 de julho de 2026
Envio do edital provisório e ata de seriação *	13 de julho de 2026
Divulgação dos resultados das candidaturas ²	15 de julho de 2026
Período para apresentação de reclamações ³	16 e 17 de julho de 2026
Envio do edital definitivo e ata de seriação *	22 de julho de 2026
Divulgação dos resultados das reclamações	24 de julho de 2026
Matrículas ^{4,5} (pré-inscrição)	28 e 29 de julho de 2026
Inscrição a unidades curriculares ⁶	28, 29 de julho, 31 de agosto e 1 a 03 de setembro de 2026 (de acordo com o n.º de estudante)

* ao serviço de Secretariado da Presidência para homologação

Notas:

¹ Submissão de Candidatura, exclusivamente online, no portal de candidatura do ISEL. Só serão consideradas as candidaturas com toda a documentação e com a taxa de candidatura liquidada. O valor da candidatura não é reembolsável independentemente do resultado da mesma. As candidaturas incompletas, no momento do fecho do período de candidaturas, serão excluídas.

² O n.º de candidatos colocados tem que ser inferior ou igual ao n.º de vagas disponíveis no concurso.

³ As reclamações são submetidas ao júri do concurso (através de email - disponível na página de candidatura ou através da plataforma de candidatura CSSnet).

⁴ Todos os candidatos colocados devem efetuar a matrícula (pré-inscrição) nos prazos indicados e proceder ao pagamento dos valores aplicáveis (emolumentos, seguro e 1.ª prestação da propina), nos termos da tabela em vigor, sob pena de perda da vaga.

⁵ Após o período de pré-inscrição, matrícula, uma eventual libertação de vagas (e.g. devido a desistência de outros candidatos), dará origem à chamada de candidatos suplentes (colocados condicionalmente - sujeitos a libertação de vaga), efetuada por email, por ordem de seriação. Os candidatos contactados devem confirmar o interesse na vaga no prazo de 24h, respondendo ao email recebido. A ausência de confirmação implica a perda do direito à vaga, sendo chamado o candidato seguinte. A matrícula destes candidatos poderá ser realizada durante todo o período de inscrição a unidades curriculares, de acordo com o número de estudante.

⁶ A inscrição às unidades curriculares corresponde à escolha de turma e é obrigatória para frequência das mesmas num determinado ano letivo. O não cumprimento desta inscrição não isenta o pagamento de propinas devido à matrícula, ou seja, não tem efeito de anulação de matrícula. Deve ser efetivada no período definido para o efeito a inscrição a pelo menos uma unidade curricular, para mais informações consulte o documento 9 obrigatório na entrega de candidatura.

Documentos

1. Cartão de Cidadão / Bilhete de Identidade ou documento equivalente;
2. Número de Identificação Fiscal – NIF;
3. Comprovativo de morada fiscal emitido pela autoridade tributária e aduaneira (Portal das finanças);
4. Certificado de habilitações (Certidão de teor) com indicação da classificação final e descrição das unidades Curriculares - (Documento obrigatório para efeitos de candidatura);
5. Candidatos não nacionais de um estado-membro da união europeia que se enquadram nos regimes de exceção do regime de candidatura ao Estudante Internacional devem apresentar, no ato de candidatura, a documentação consoante o caso de acordo com o Decreto-Lei nº 62/2018, de 6 de agosto. Em particular, os candidatos que (i) residam legalmente em Portugal há mais de dois anos, de forma ininterrupta, em 1 de janeiro do ano em curso, ou (ii) sejam, nessa data, beneficiários do estatuto de igualdade de direitos e deveres ao abrigo de tratado internacional, devem apresentar documento emitido pela AIMA que comprove essa condição;
6. Plano de estudos do curso e de cada uma das unidades curriculares constantes no Certificado de Habilitações com indicação das horas de contacto e dos respetivos créditos (ECTS) (Fichas de Unidades Curriculares aprovadas);
7. Ficha mecanográfica ou Ficha ENES, ou outro historial de candidatura ao ensino superior;
8. Comprovativo da instituição de origem de não prescrição, no ano letivo em que se pretende inscrever;
9. Declaração de compromisso de honra sobre processo de creditação de competências (modelo disponibilizado na página da modalidade de ingresso).

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, 11 de março de 2026

O Presidente do ISEL

Professor Doutor José M.P. do Nascimento